



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 5 de julho de 2013 - Nº 499 - Distribuição Gratuita

A Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio

**INFORMAM QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O
CURSO DO SENAI DE DESENHO MECÂNICO**

INÍCIO DO CURSO - 19/08/2013

HORÁRIO - 08H ÀS 12H

Inscrições no site: www.viarapida.sp.gov.br

ATÉ O DIA 12 DE JULHO

**REQUISITOS: ESTAR DESEMPREGADO, ACIMA DE 18 ANOS, ESCOLARIDADE MÍNIMA
5º ANO (4º SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL)**

OS PARTICIPANTES RECEBERÃO AJUDA DE CUSTO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO

**Para mais informações, procurar o PAT de Cordeirópolis na
Rua Dr. Antonio Jose Levy, 25 (próximo ao Velório Municipal) ou pelo Telefone (19)3546-4762**



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento da
Indústria e Comércio

SENAI

viarapida



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Portaria nº 9.038 de 03 de junho de 2013**

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida voluntariamente a contar de 03 de junho de 2013, a servidora Mara Flaviane de Oliveira, portadora do RG nº 23.460.801, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.884, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 4.536, de 02.02.2000.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.040 de 03 de junho de 2013

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações (que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Municipalidade), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de maio/2013, conforme discriminado abaixo:

Nome dos servidores	Admissão	Referencia	Grau
Zualdo Giovane Vechin	01/05/1993	Ref. 01 (ch 30)	IV P/ V
Sandra Regina Ortolan Citta	02/05/1993	Ref. 04 (ch 30)	IV P/ V
Renato Marcelo Mascarim	01/06/1992	Ref. 07 (ch 30)	IV P/ V
(*) Danise Aparecida Ferreira Fagundes	01/04/2005	QM PEB II Nivel 3	II P/ III

(*) Incluir a servidora **Danise Aparecida Ferreira Fagundes**, no apostilamento do mês de maio de 2013, devido ao afastamento de trabalho pelo prazo de 13 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.041 de 03 de junho de 2013

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida voluntariamente a contar de 03 de junho de 2013, a servidora Carla Mansano Mendonça, portadora do RG nº 25.312.294-2, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.884, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 6.360 de 1º.08.2006.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de junho de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 03 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -



<ul style="list-style-type: none"> - Paço Municipal "Antônio Thirion" - Câmara Municipal - Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Biblioteca Municipal - Postos de Saúde - Autarquias: SAAE HMC 	<ul style="list-style-type: none"> - Bancas de Jornais da Cidade - Cartório de Notas e Eleitoral - Delegacia de Polícia - Promoção Social - Secretarias: Educação Saúde
---	--

Edital de Convocação - 01/2012

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 21.06 a 24.06.2013, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP,** o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 01/2012,** para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Emprego público	Classificação
ALICIA FRANCO	MÉDICO PEDIATRA	2º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 20 de junho de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 20 de junho de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 45/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Data da Sessão Pública do Pregão: 24/07/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis,** Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de julho de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 44/2013**

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 22/07/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis,** Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de julho de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 46/13**

Objeto: Registro de preço para fornecimento de impressoras, computadores, projetores, scanners e

notebooks para Secretarias do Município de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 25/07/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A **Prefeitura do Município de Cordeirópolis,** Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 02 de julho de 2013.

Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 004/2013**

Origem: Convite nº 004/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: G3 ENGENHARIA E PROJETOS DE IMÓVEIS LTDA. ME

Objeto: elaboração de projeto de travessia subterrânea do Município de Cordeirópolis

Valor Global: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Prazo de Vigência: 25 (vinte e cinco) dias úteis

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da respectiva nota fiscal

Data da Assinatura: 19 de Junho de 2013

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
PRESIDENTE EXECUTIVO DO SAAE



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

Técnico de segurança do trabalho recém-formado para Bignotto

Porteiro para Bignotto

Mecânico automotivo

Motorista CNH D para transporte de funcionários com experiência de no mínimo 2 anos

Cozinheira (O) industrial

Saladeira

Jardineiro, pode ser aposentado

Técnico de informática

15 vagas para repositor de supermercado (supermercado DIA) não é necessário exp., a partir 18 anos, disp. De horário) sexo indiferente, interessados comparecer no PAT dia 8/7 as 9:30 munidos de documentos e CV.

Encarregado de supermercado


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE M. BORGES DOS SANTOS
CRISTIANO LOPES DE CARVALHO
FELIPE GOMES DE LIMA
GERALDO LUIZ EUGENIO DA SILVA
JEAN CARLOS DOS SANTOS
JULIO CEAR BRASSOLOTO
LUCAS FERNANDO ZANÃO
MAIK JUNIOR SANTANA DA COSTA
MARCOS AURELIO MACHADO ALVES
MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES

ODERLEI ALVES DOS SANTOS
OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR
PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR
RAFAEL FERREIRA MARQUES DA SILVA
RINALDO GOMES DE LIMA
RIOVALDO PEDRO
RONALDO RODRIGUES DA SILVA
THIAGO ALEXANDRE PEREIRA LIMA
WILLIAM CARLOS SILVA DOMICIANO

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

3^a Conferência Municipal de **CULTURA** de Cordeirópolis - SP

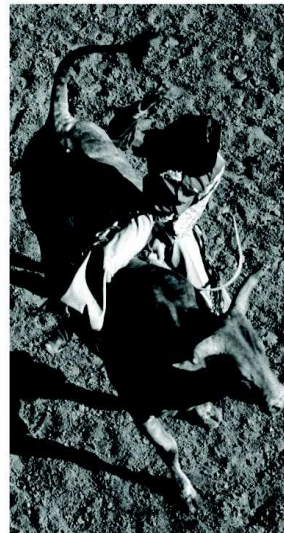
TEMA

UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA A CULTURA: DESAFIOS DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Dia: 11 de Julho de 2013
Horário: Das 18h00 às 22h00

Local: Salão Social "Maria de Lourdes Arrais"
(Antigo Cordeiro Clube)

Contamos com Sua Presença!



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br